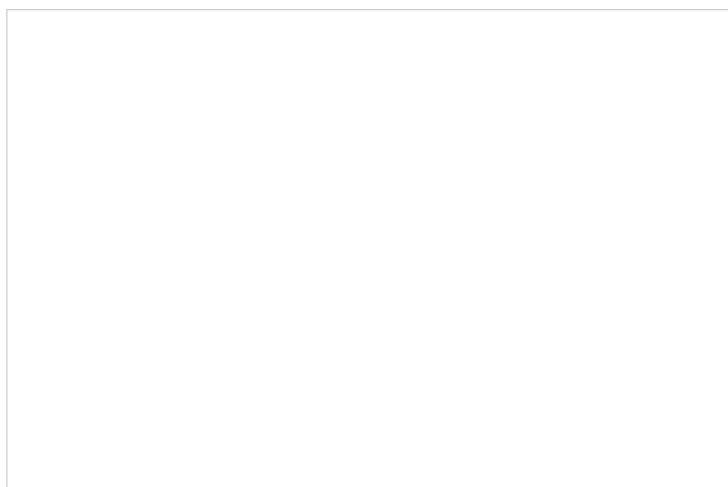


29/11/2018 15:46 - Antonio Palocci deixa cadeia em Curitiba após decisão do TRF-4 que concedeu prisão domiciliar



Antonio Palocci deixou a Superintendência da Polícia Federal (PF) em Curitiba, por volta das 15h30 desta quinta-feira (29), depois que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) concedeu prisão domiciliar ao ex-ministro.

Por maioria de votos, na quarta-feira (28), os desembargadores da 8ª Turma do Tribunal reduziram a pena de Palocci na Lava Jato, que era de 12 anos e 2 meses na primeira instância, para 9 anos e 10 dias. A sentença na primeira instância foi publicada em junho de 2017.

O TRF-4 concedeu o benefício de cumprimento em regime semiaberto com recolhimento domiciliar integral monitorado por uma tornozeleira eletrônica. Palocci também foi condenado ao pagamento das custas processuais proporcionais e à reparação de danos à Petrobras, no valor

mínimo de R\$ 33,7 milhões.

No despacho da execução penal de Palocci, o juiz Danilo Pereira Júnior determinou que ele pague um valor mensal de R\$ 149 pelo uso da tornozeleira.

Após deixar a sede da PF, o ex-ministro seguiu para a sede da Justiça Federal para instalar o equipamento eletrônico.

Palocci chegou à Justiça Federal para colocar tornozeleira eletrônica por volta das 16h — Foto: Giuliano Gomes/PR Press

Não está claro ainda para onde o ex-ministro vai quando deixar a Justiça Federal. O último endereço informado por ele à Justiça foi na cidade de São Paulo.

Palocci estava preso em regime fechado desde a deflagração da 35ª fase da Operação Lava Jato, em setembro de 2016.

Além do processo no qual teve a pena reduzida, Palocci ainda é réu em outra ação penal da Lava Jato, que apura se o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu um terreno onde seria construído o Instituto Lula e o apartamento vizinho ao dele, em São Bernardo do Campo (SP), como propina. Esse processo está em fase final, aguardando sentença.

A decisão do TRF-4

A defesa de Palocci afirmou que está satisfeita com a sentença, mas que vai esperar o acórdão ser publicado para definir se será necessário entrar com recurso.

Os desembargadores concederam benefícios com base na delação premiada do ex-ministro, condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A votação não foi unânime, porque o desembargador Victor Luiz dos Santos Laus divergiu em alguns termos.

A ação investiga negociação de propinas com a Odebrecht, beneficiada em contratos com a Petrobras. O julgamento no TRF-4 começou no dia 24 de outubro, mas um pedido de vista adiou a decisão.

Fonte: Adriana Justi e Thais Kaniak — G1 PR